

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV

N.º 74

26/04/2021

RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 59 (CINQUENTA E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: Exclusão do item “EDITAL CEL VGP 01 2021” do sumário, pois o mesmo não foi publicado nesta edição.

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3

DTS EGQ 01 2021	DTS ESR 007 2021	DTS STT 01 2021
DTS ESC 04 2021	DTS MGD ISNF 04 2021	DTS VCH 09 2021
DTS ESR 05 2021	DTS MGO 03 2021	DTS VMD 01 2021
DTS ESR 06 2021	DTS PPGS 02 2021	

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS 15

ATA DE HOMOLOGAÇÃO CAL- IACS 2021
ATA DE HOMOLOGAÇÃO GGX- IACS 2021
COMUNICADO CEL GCO 02 2021
EDITAL CEL ESS 2021
EDITAL CEL PPGCine 2021

SEÇÃO III

RESOLUÇÕES 23

RESOLUÇÃO GGX 01 2021
RESOLUÇÃO GGX 02 2021

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 27

DTS SAEP 08 2021
DTS SAEP 09 2021

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 29

RDD CCPP DAP 84 2021	RDD RET GEPE DAP 38 2021	RDD RET GEPE DAP 43 2021
RDD RET GEPE DAP 34 2021	RDD RET GEPE DAP 39 2021	RDD RET GEPE DAP 44 2021
RDD RET GEPE DAP 35 2021	RDD RET GEPE DAP 40 2021	RDD RET GEPE DAP 45 2021
RDD RET GEPE DAP 36 2021	RDD RET GEPE DAP 41 2021	RDD RET GEPE DAP 46 2021
RDD RET GEPE DAP 37 2021	RDD RET GEPE DAP 42 2021	

PORTARIAS DE PESSOAL 43

PPE 200 2021	PPE 207 2021	PPE 212 2021
PPE 201 2021	PPE 208 2021	PPE 213 2021
PPE 202 2021	PPE 210-2021	PPE 214 2021
PPE 206 2021	PPE 211-2021	PPE 221 2021

PORTARIAS 55

68.215	68.216
--------	--------

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Criação do Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos;

RESOLVE:

I ó Instituir o Grupo de Trabalho Setorial (GT) para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito do Instituto de Química.

II ó Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
EGQ	Mayara Cunha Sousa	1144603	Secretária executiva
EGQ	David Ricardo Almeida Macedo	1629008	Assistente em administração
EGQ	Tadeu Lourenço de Araújo	2262259	Assistente em administração

III ó A Coordenação do GT Setorial caberá à servidora Mayara Cunha Sousa.

IV - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

V ó Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO JORGENSEN CASSELLA

Diretor do Instituto de Química

MAT. SIAPE 1164270

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC Nº 04, DE 21 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral Local de consulta para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Economia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições,

Considerando a ata reunião ordinária do Colegiado da Faculdade de Economia, realizada dia 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

Designar Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de consulta para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Economia, composta pelos professores **JAVIER WALTER GHIBAUDI**, matrícula SIAPE nº 2714609, **JULIO CESAR ALBUQUERQUE BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1984350; pelo servidor técnico-administrativo **RODRIGO DA SILVA BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2045620; e pelo estudante **ENRICO SILVEIRA FREIRE COSTA**, matrícula UFF nº 116.004.092.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA

Diretor da Faculdade de Economia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2021 6 ESR, 19 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão local de sindicância, designada pela DTS-ESR nº 03/2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e Considerando a solicitação apresentada pelo Presidente da referida comissão,

RESOLVE:

- 1- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/04/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Local de Sindicância designada pela DTS-ESR nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço de 09/03/2021.
- 2 - A presente designação não corresponde à função gratificada;

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor do ESR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2021 6 ESR, 19 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão local de sindicância, designada pela DTS-ESR nº 04/2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e Considerando a solicitação apresentada pelo Presidente da referida comissão,

RESOLVE:

- 1- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/04/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Local de Sindicância designada pela DTS-ESR nº 04/2021, publicada no Boletim de Serviço de 09/03/2021.
- 2 - A presente designação não corresponde à função gratificada;

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor do ESR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2021 - ESR, 19 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Avaliação de Progressão Funcional para Classe de Professor Associado do ESR.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando as deliberações da reunião de Colegiado de Unidade ocorrida no dia 31/03/2021;

RESOLVE:

1. Designar **VANUZA DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1342425, **RONNEY MUNIZ ROSA**, matrícula SIAPE n.º 310632, **GERALDA FREIRE MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 307075, **ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1714663 e **FAUSTO CALAÇA GALVÃO DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1472913, como membros titulares; **MARCO ANTÔNIO SAMPAIO MALAGOLI** matrícula SIAPE n.º 1744420, **ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 1715486 como membros suplentes, para comporem a **BANCA EXAMINADORA PARA AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ESR)**.
2. A presidência da referida Comissão ficará a cargo da professora **VANUZA DA SILVA PEREIRA**.
3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA

Diretor do ESR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD Nº 04 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Constituição de Grupo de Trabalho para planejamento do retorno híbrido do Curso de Odontologia/ Instituto de Saúde de Nova Friburgo, após o Período Letivo Especial.

O **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA** do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho para planejamento do retorno híbrido do Curso de Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, após o Período Letivo Especial, tendo como membros os professores:

MARCOS ALEX MENDES DA SILVA - SIAPE 1002146;

LUIZ EDUARDO CARNEIRO CAMPOS - SIAPE 2649288;

BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI - SIAPE 2123553;

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA - SIAPE 1581740;

FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO - SIAPE 1671919;

MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA - SIAPE 2563186;

RENATO GUIMARÃES VARGES - SIAPE 2567642;

ANA CATARINA BOUSCH LOUVOS - SIAPE 1045185;

TEREZA CRISTINA LONZETTI BARGUT - SIAPE 2385126.

1- Esta designação não corresponde a cargo de função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCOS ALEX MENDES DA SILVA
Coordenador do Curso de Odontologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Destitui e designa professores da comissão docente de avaliação de processos de revalidação de diplomas de graduação em Odontologia obtidos no exterior:

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA NITERÓI da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1 . Destituir o Professor. **HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA** - (MATRÍCULA SIAPE 310691) da comissão docente de avaliação de processos de revalidação de diplomas de graduação em Odontologia obtidos no exterior:

2 . Designar os professores **CRISTIANE SALGADO DE SOUZA** (Matrícula SIAPE 1550721), presidente da comissão; **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR** (Matrícula SIAPE 310619); **ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA** (Matrícula SIAPE 1581666); **ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL** (Matrícula SIAPE 311133); **LARISSA MARIA ASSAD CAVALCANTE** (matrícula SIAPE 1758156); **MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL** (Matrícula SIAPE 23161881) para composição da comissão docente de avaliação de processos de revalidação de diplomas de graduação em Odontologia obtidos no exterior.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação e anula a DTS nº 001/2021, datada de 09 de abril de 2021.

CRISTIANE SALGADO DE SOUZA
Coordenadora do curso de graduação em Odontologia Niterói/RJ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA (PPGS), no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR os docentes **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO** ó SIAPE 1553028, **DANIEL VELOSO HIRATA** ó SIAPE 2138848, **LUCAS CORREIA CARVALHO** ó SIAPE 1142062 e **VERÔNICA TOSTE DAFLON** ó SIAPE 1238785, e a pesquisadora PNPD **CAROLINA CHRISTOPH GRILLO**, para constituírem a Comissão de Preenchimento da Coleta SUCUPIRA 2020 do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS):

CRISTIANO FONSECA MONTEIRO

Coordenador do PPGS

SIAPE 1553028

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, Nº. 01 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Designa Banca para aplicação de Exame de Proficiência a discente

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

R E S O L V E:

1. Constituir Banca para preparar e aplicar Exame de Proficiência da disciplina STT 00158 6 BAR E BEBIDAS e STT 00206 - SERVIÇO DE SALÃO, MAITRE E GARÇOM, em atendimento à solicitação formulada pelo discente: **ANTONIO JEFFERSON DA COSTA MACIEL** (matrícula 116094031)

2. Designar para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:

Titulares:

LÉLIO GALDINO ROSA 6 Mat. SIAPE 1771921

ADRIANA DE SOUZA LIMA 6 Mat. SIAPE 2061397

ANA PAULA GARCIA SPOLON 6 Mat. SIAPE 2517398

Suplente:

- **CLÁUDIA CORRÊA DE ALMEIDA MORAES** 6 Mat. SIAPE 1378559

3. O Exame de Proficiência deverá ser aplicado em data a ser estabelecida pela Banca e informada ao aluno com antecedência.

4. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIA TRENTIN

Chefe do Departamento de Turismo da UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH Nº 09 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Designar membros para compor a Comissão Eleitoral Local para conduzir a consulta eleitoral de escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade EAD do Instituto de Ciências Humanas e Sociais ó APD/VCH.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS da Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, aprova *Ad Referendum* os docentes e discentes abaixo listados para constituir a Comissão Eleitoral Local para, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta eleitoral para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade EAD do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda:

DOCENTES:

LÚCIA MARIA DE ASSIS (Presidente) - SIAPE 1716373,

ALEJANDRA LUISA MAGALHÃES ESTEVEZ - SIAPE 2364222,

DOUGLAS MANSUR DA SILVA - SIAPE 1336222 e

SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS (suplente) - SIAPE 1144033;

DISCENTES:

NATÁLIA FONSECA LOPES (titular) - matrícula UFF 217086134 e

JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS (suplente) - matrícula UFF 218086078

2. Informa-se, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura

JÚLIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais ó ICHS/VR
Matrícula SIAPE: 1769566

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMD Nº. 001 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o Professor **JOSÉ LUIZ ALCANTARA FILHO**, matrícula SIAPE 1683492, para a função de Coordenador de Monitoria do Departamento Multidisciplinar do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - VMD.

A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta Determinação de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

GIL BRACARENSE LEITE
Chefe de Departamento Multidisciplinar
Matrícula SIAPE nº 3714298
#####

SEÇÃO II

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE COORDENADORES DO CURSO DE CINEMA E
AUDIVISUAL LICENCIATURA (CAL) DO DEPARTAMENTO DE CINEMA E VÍDEO 6 IACS 6 UFF**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS 03 de 2021 Data 05.02.2021, publicada no Boletim de Serviço, **ANO LV 6 N.º 28 10/02/2021 SEÇÃO I PÁG. 07**, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, e em conformidade com o Edital publicado em **ANO LV 6 N.º 49 16/03/2021 SEÇÃO II PÁG. 035**, vem tornar pública a homologação da Chapa única, formada pelos Docentes abaixo relacionados, para Consulta à Docentes e Discentes, para escolha do coordenador e vice coordenador do curso do Curso de Cinema e Audiovisual Licenciatura do Departamento de Cinema e Vídeo do Instituto de Arte e Comunicação Social 6 IACS, da Universidade Federal Fluminense

Chapa única: Professor **DOUGLAS RESENDE** (coordenador) e Professor **FABIÁN NÚÑEZ** (vice coordenador)

Período de mandato: 2021 a 2025

Niterói, 20 de abril de 2021

Docentes:

Prof. **ELIANY SALVATIERRA MACHADO** (presidente) - SIAPE 1740320

Prof. **GABRIEL CRUZ** - SIAPE 3160618

Profa. Lúcia Monteiro - SIAPE 3138120

Prof. **HADIJA CHALUPE DA SILVA** (suplente) - SIAPE 2092331

Discentes:

GUILHERME AUGUSTO CIRQUEIRA - Matrícula 118057054

LUIZA PINHEIRO MACHADO CASTAGNA (suplente) - Matrícula 119057018

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE COORDENADORES DO CURSO DE CINEMA E
AUDIVISUAL BACHARELADO (GGX) DO DEPARTAMENTO DE CINEMA E VÍDEO 6 IACS 6 UFF**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS 03 de 2021 Data 05.02.2021, publicada no Boletim de Serviço, ANO LV 6 N.º 28 10/02/2021 SEÇÃO I PÁG. 07, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, e em conformidade com o Edital publicado em ANO LV 6 N.º 49 16/03/2021 SEÇÃO II PÁG. 035, vem tornar pública a homologação da Chapa única, formada pelos Docentes abaixo relacionados, para Consulta à Docentes e Discentes, para escolha do coordenador e vice coordenador do curso do Curso de Cinema e Audiovisual Bacharelado (GGX) do Departamento de Cinema e Vídeo do Instituto de Arte e Comunicação Social 6 IACS, da Universidade Federal Fluminense

Chapa única: Professor **FABIÁN NÚÑEZ** (coordenador) e Professor **DOUGLAS RESENDE** (vice coordenador)

Período de mandato: 2021 a 2025

Niterói, 20 de abril de 2021

Docentes:

Prof. **ELIANY SALVATIERRA MACHADO** (presidente) - SIAPE 1740320

Prof. **GABRIEL CRUZ** - SIAPE 3160618

Profª. Lúcia Monteiro - SIAPE 3138120

Prof. **HADIJA CHALUPE DA SILVA** (suplente) - SIAPE 2092331

Discentes:

GUILHERME AUGUSTO CIRQUEIRA - Matrícula 118057054

LUIZA PINHEIRO MACHADO CASTAGNA (suplente) - Matrícula 119057018

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade
Escolha de Chefe e Subchefe de Departamento - Biênio abr/21 a abr/23
COMUNICADO Nº 02 de 22 de abril de 2021 - APURAÇÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral designada pela DTS EGA 06/2021, publicada em BS e instalada em 24 de fevereiro de 2021, com o objetivo de apresentar as preferências para a escolha dos cargos de Chefe e Subchefe de Departamento da Comunicação Social, e de acordo com o Edital nº 01 de 24 de março de 2021 desta Comissão Eleitoral, veio tornar público a Apuração da Eleição, ocorrida nos dias 19/04/21 e 20/04/21.

Após o período de votação, a Comissão Eleitoral, em sessão pública e online, de acordo com o cronograma publicado no edital, realizou a contagem dos votos e a ponderação parcial dos dados das urnas de discentes, docentes e técnicos-administrativos. O resultado final foi calculado com base na equação institucional e adotando arredondamento científico.

$$P_i = 80 \frac{VP_i + VF_i}{TP + TF} + 20 \frac{VA_i}{TA}$$

Descrição dos elementos matemáticos:

- P_i = total de pontos do candidato i ;
- VP_i = total de votos de professores no candidato i ;
- VF_i = total de votos de técnicos-administrativos no candidato i ;
- VA_i = total de votos de alunos no candidato i ;
- TP = total de professores com direito a voto;
- TF = total de técnico-administrativos com direito a voto;
- TA = total de alunos com direito a voto.

A Comissão Eleitoral, considerando ter tido apenas uma chapa candidata, apresenta a seguir, o resultado da Consulta Eleitoral:

Memória de cálculo

$VP_i + VF_i$	=	27+0	=	27,00
$TP + TF$	=	32 + 1	=	33,00
$VP_i + VF_i / TP + TF$	=	27/33	=	0,82
$80(VP_i + VF_i / TP + TF)$	=	80*0,82	=	65,45
VA_i / TA	=	51/510	=	0,10
$20(VA_i / TA)$	=	20*0,10	=	2,00

$P_i = 80(VP_i + VF_i / TP + TF) + 20(VA_i / TA) = 67$ (já arredondados)

Chapa eleita

∴ Afetos em Comumö (chapa 1)

Chefe de departamento eleita: Profa. Dra. **DANIELLE BRASILIENSE**

Subchefe de departamento eleito: Prof. Dr. **PABLO NABARRETE BASTOS**

Niterói, 22 de abril de 2021.

EDUARDO GUERRA MURAD
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

Artigo 1º - Este Edital, elaborado pela Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado de Unidade da Escola de Serviço Social de Niterói através da DTS nº 01 de 06 de abril de 2021 está baseado nas determinações do Conselho Universitário da UFF, consignada na Portaria 104/97, de agora em diante denominadas RGCE (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais) e visa a Consulta Eleitoral para **Diretor** e **Vice-Diretor** da Unidade da Escola de Serviço Social o período 2021-2024, na forma do presente edital. Segundo a resolução 005/2020 do Conselho Universitário de 15 de dezembro de 2020, essa consulta eleitoral será realizada por Sistema de Votação Online

Artigo 2º - As candidaturas deverão ser registradas como Chapas indicando o nome para Diretor e Vice-Diretor da Unidade da Escola de Serviço Social.

Artigo 3º - Conforme o Artigo 17, o item V do Artigo 19, o Item V do Artigo 21 e o Item V do Artigo 23 do RGCE, regulamenta-se o direito a voto.

Parágrafo Único ó O voto é intransferível, secreto e singular.

Artigo 4º ó Caso Eleito, os docentes deverão exercer o cargo em regime de tempo integral.

Artigo 5º - No ato da inscrição da Chapa os candidatos devem preencher a ficha de inscrição, apresentar uma cópia do Currículo Lattes e uma cópia da plataforma política.

Artigo 6º - Somente poderão se candidatar para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Serviço Social da UFF, os docentes com o grau de doutor ou livre-docente, segundo a RGCE/UFF (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais), e bacharéis em Serviço Social, segundo a Lei de Regulamento da Profissão de Assistente Social ó Lei nº8.662/1993.

Artigo 7º - A Consulta Eleitoral de que trata este Edital obedecerá ao seguinte Calendário:

Divulgação do Processo Eleitoral	15/04 e 16/04 ó Divulgado através de Boletim de Serviço da UFF e email da Secretaria da ESS/UFF.
Inscrição de Chapa	22/04 e 23/04 - Inscrição através do email: comissaoess2021@gmail.com até às 20h.
Divulgação das Chapas Inscritas	23/04 ó Divulgado através do email da Comissão Eleitoral da ESS/UFF às 20:30h
Homologação das Chapas	26/04 ó Divulgação através do Boletim de Serviço da UFF, do email e do site da ESS/UFF.
Interposição de Recurso	27/04 ó Até às 17:00h, através de envio de email para a Comissão Eleitoral: comissaoess2021@gmail.com
Campanha eleitoral	28/04 ó Via meio eletrônico a ser divulgado pela chapa (s) inscrita (s), criado no ambiente virtual do Google Meet ou outra plataforma acessível.
Apresentação da chapa/Apresentação da Plataforma Política-Administrativa.	29/04 ó Através de plataforma digital a ser divulgada, das 18h às 19h.
Votação ó sistema de votação online	03 e 04/05 até às 24:00h, através da plataforma de eleição online da UFF
Apuração dos Votos	06/05 ó Via ambiente remoto em reunião virtual aberta à partir da 10:00h
Apresentação de Recurso	06/05 ó Através de e-mail enviado à comissão eleitoral ó até às 20:00
RESULTADO FINAL	10/05 ó Divulgação no Boletim de Serviço /UFF, email e página ESS/UFF

Artigo 7º - Têm direito a voto os docentes lotados no Departamento de Serviço Social de Niterói, os servidores técnicos-administrativos lotados na secretaria da Escola de Serviço/UFF e os alunos dos cursos de graduação em Serviço Social e alunos do programa de pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional/UFF e do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social/UFF, incluindo, no respectivo curso, os alunos de especialização.

Artigo 8º - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela CEL em reunião Extraordinária pela votação da maioria dos seus membros.

Niterói, 22 de abril de 2021.

LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

EDITAL PARA ELEIÇÃO A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL 6 PPGCINE

A Comissão Eleitoral Local (CEL) para a organização do processo de consulta para eleição a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual 6 PPGCine, instituída pela DTS 09/2021 Data 03.03.2021, publicada em no Boletim de Serviço desta universidade, ANO LV 6 N.º 42 05/03/2021 SEÇÃO I PÁG. 010 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a impossibilidade da realização das consultas eleitorais presenciais, como definido no Estatuto da UFF e regulamentado pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF devido a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando a Resolução CUV nº 005/2020 de 15 de dezembro de 2020, que 6É admissível à utilização de processos eletrônicos na votação e na apuração e, quando tal ocorrer, a Comissão Eleitoral competente baixará as instruções necessárias;

Considerando a Resolução CUV nº 005/2020 de 15 de dezembro de 2020, que aprova a realização de consultas eleitorais on-line na Universidade Federal Fluminense para as seguintes funções: Direção de Unidade Universitária, Chefes e Subchefes de Departamento de Ensino, Coordenações de Curso de Graduação e Pós-Graduação, representantes dos Conselhos Superiores da Universidade e membros dos Colegiados de Unidade Universitária;

Considerando a Decisão CUV 02/2021, que aprova o uso do Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING para a organização, realização e apuração da consulta junto à Comunidade Universitária da UFF, por meio de votação eletrônica on-line;

Decide convocar os/as docentes, técnicos/as administrativos/as e os/as discentes do PPGCine para o processo de consulta a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual 6 PPGCine para o biênio 2021/2023, observando os seguintes procedimentos e cronograma:

1.1. **Inscrição de chapas:** das 10:00 do dia 03 até às 20:00 do dia 04 de maio 2021, no e-mail da Secretaria da Coordenação do PPGCine; secretaria.ppgcine@gmail.com

- a) As chapas deverão encaminhar os nomes para os cargos, o link para o currículo lattes de cada um/a, e a plataforma para gestão;
- b) O/A Secretário/a enviará uma mensagem de confirmação do recebimento da inscrição.

1.2. **Homologação de inscrição das chapas:** dia 05 de maio de 2021 em ata a ser publicada no Boletim de Serviços da UFF.

1.3. **Realização da consulta pública:** Das 9:00 do dia 10/05 até às 20:00 do dia 11/05, pelo Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING;

- a) os eleitores receberão uma mensagem de e-mail institucional na conta @id.uff.br com o link para a votação;
- b) a votação ficará aberta durante o período indicado;
- c) o voto pode ser alterado até o encerramento no processo de votação;
- d) cada eleitor terá contabilizado um único voto, conforme registrado no encerramento do processo de votação, mesmo que tenha alterado várias vezes a sua opção durante o período indicado.

1.4. **Apuração e proclamação do resultado:** 12/05 a partir das 10h através da lista de e-mails do PPGCine (Docentes e Discentes)

1.5. **Publicação do resultado:** no Boletim de Serviços da UFF e no site do IACS.

1.6. **Apresentação de recursos ao Colegiado de Unidade**

1.6.1. Quanto à inscrição de chapas, 05/05/2021

1.6.2. Quanto ao resultado da consulta, 13/05/2021.

1.7. Elegibilidade para os cargos de Coordenação e Vice coordenação:**1.7.1. Docentes lotados no Departamento de Cinema e Vídeo da UFF.**

a) As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo/a candidato/a a coordenação e vice coordenador/a.

1.7.2. Não poderão candidatar-se:

a) Os docentes em afastamento de qualquer natureza;

b) Os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;

c) Os docentes em licença sem vencimento;

1.8. Eleitores:**1.8.1 Poderão votar:**

a) servidor/a docente lotado/a no Departamento de Cinema e Vídeo da UFF.

b) técnicos/as administrativos/as lotados/as no PPGCine

c) Discentes regularmente matriculados no PPGCine;

1.8.2. Não poderão votar:

a) Docente e técnico lotados no Departamento de Cinema e Vídeo ou no PPGCine que estiver com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão de órgãos não pertencentes à UFF;

b) Discentes que esteja em trancamento no semestre letivo em curso.

Niterói, 22 de abril de 2021

Docentes:

ELIANY SALVATIERRA MACHADO ó Siape 1740320 (Presidente)

CEZAR AVILA MIGLIORIN - Siape 2412876

MARINA CAVALCANTI TEDESCO - Siape 2861364 (Suplente)

Discentes:

MARCIO GABRIEL DA SILVA ó Matrícula D053.219.005

ROSANA DOS SANTOS MIRANDA ó Matrícula M106.218.002

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO GGX/EGA/UFF Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Decide sobre o aproveitamento de carga horária excedente de disciplinas optativas de ênfase para integralização curricular dos prováveis formandos do Semestre Letivo 2020.1.

O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições, e considerando a reunião de colegiado de curso realizada no dia 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de trezentas (300) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns dos seguintes estudantes:

- Felipe José Sardinha da Rocha ó matrícula 213057116;
- Laís de Oliveira Diel Souza ó matrícula 214057110;
- Marina Garcez de Oliveira ó matrícula 11205716;
- Renata Masini Hein ó matrícula 116057027.

Art. 2º Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de duzentas e quarenta (240) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns dos seguintes estudantes:

- Alexandre Fernandes Roman Bispo ó matrícula 215057125;
- Gustavo Soares de Almeida Oliveira ó matrícula 116057001;
- Igor Tavares Rodrigues ó matrícula 214057108;
- Mahane Sollon Barbosa de Souza ó matrícula 212057095.

Art. 3º Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de cento e vinte (120) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns dos seguintes estudantes:

- João Victor de Castro Barbosa Borges ó matrícula 114057015;
- Mariana Marques Penna ó matrícula 115057021.

Art. 4º Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de trezentas e sessenta (360) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns dos seguintes estudantes:

- André Luiz de Almeida ó matrícula 116057058;
- Cael Barbosa Gracie Corte Imperial ó matrícula 215057094;
- Igor de Bezz e Magalhães ó matrícula 216057090;
- Vinícius Coelho Spanghero ó matrícula 114057033.

Art. 5º Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de cento e oitenta (180) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns das seguintes estudantes:

- Bruna Clementino Fonseca ó matrícula 216057081;
- Liara Belmira Nunes Almeida ó matrícula 215057106;
- Thamires Duarte Garcia Pereira ó matrícula 317057115.

Art. 6º Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de duzentas e setenta (270) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns da seguinte estudante:

- Giulia Alves Ribeiro ó matrícula 216057085.

Art. 7º Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de sessenta (60) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns da seguinte estudante:

- Amanda Signorelli Maduro de Mesquita ó matrícula 216057077.

Art. 8º Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de trezentos e quinze (315) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns do seguinte estudante:

- Leonardo Henrique Mantovani Ferreira ó matrícula 112057050.

Art. 9º Aproveitar para fins de integralização curricular o excedente de duzentas e quarenta (240) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Optativas comuns e onze (11) horas de Disciplinas Optativas de Ênfase em Atividades Complementares (AC) da seguinte estudante:

- Maria Luiza Correa da Silva 6 matrícula 216057119.

Art. 10 Esta Resolução substitui a Resolução GGX *Ad Referendum* nº 001/2021, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, em 20 de abril de 2021.

FABIÁN RODRIGO MAGIOLI NÚÑEZ

Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual 6 Titulação Bacharelado

SIAPE 2495399

#####

RESOLUÇÃO GGX/EGA/UFF Nº 2, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Aprova a disciplina Antropologia da Linguagem como obrigatória de escolha do Curso de Cinema e Audiovisual 6 Titulação Bacharelado.

O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições, e considerando a reunião de colegiado de curso realizada no dia 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Aprova a disciplina Antropologia da Linguagem (GAP00115) como obrigatória de escolha da área de Antropologia do Curso de Cinema e Audiovisual 6 Titulação Bacharelado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo colegiado de curso, em 20 de abril de 2021.

FABIÁN RODRIGO MAGIOLI NÚÑEZ
Coordenador do Curso de Cinema e Audiovisual 6 Titulação Bacharelado
SIAPE 2495399
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 008, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Alterar a Determinação de Serviço nº 005/2021, de 31 de março de 2021;

2. Designar, conforme disciplinado na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 26 de maio de 2017, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento para contratação dos serviços de levantamento arquitetônico por meio de escaneamento a laser (laser scanning) e fornecimento de modelos BIM.
 - A arquiteta **CAMILA DA CUNHA DUQUE**, SIAPE 2424913;
 - O arquiteto **GILSON BAPTISTA DOS SANTOS JÚNIOR**, SIAPE 2423192;
 - O arquiteto **HENRIQUE AMORIM SOARES**, SIAPE 1492612;
 - A arquiteta **INAH GONÇALVES FERRAZ SILVA TALYULI**, SIAPE 3212131;
 - A arquiteta **JÚLIA EMMERICK SEABRA**, SIAPE 2423194;

3. A coordenação da equipe ficará a cargo do arquiteto **GILSON BAPTISTA DOS SANTOS JÚNIOR**.

4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
SIAPE 1.759.897
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 009/2021, de 20 DE ABRIL DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas;

RESOLVE:

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo SEI nº **23069.163239/2020-52**, cujo objeto é o fornecimento e instalação de aquecedores conforme requisitos e condições apresentadas no Termo de Referência e seus anexos.

- Gestor do Contrato: **Daniel de Almeida Silva, Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, SIAPE 1759897;**

- Fiscalização Administrativa: **Gerência Operacional de Contratos (GOC);**

- Fiscalização Técnica para acompanhamento da Execução de Obra:

- **Gustavo Moreira dos Santos, SIAPE 2259479**, engenheiro mecânico, e como seu suplente **Waldemir Carvalho Sodré, SIAPE 0307750**, engenheiro eletricitista.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Silva, SUPERINTENDENTE**, em 20/04/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0418233** e o código CRC **D64E9E49**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 084/2021

Interessado: Margarida Maria Osório da Costa

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.155055/2021-08

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Margarida Maria Osório da Costa na qualidade de esposa do ex-servidor Cauby Alves Costa, cargo de Professor de Magistério Superior desta Universidade falecido em 13/03/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 13 de abril de 2021.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarahyba, DIRETOR DE DIVISAO**, em 13/04/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 20/04/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412558** e o código CRC **D4C2FFC0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 034/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.150596/2021-31
NOME: MARY SUELY SOUZA BARRADAS
MATRÍCULA SIAPE: 3250135
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 21/12/2010

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
12/12/1984 A 10/03/1987	910	FUND MUNICIPAL LAR ESCOLA FRANCISCO DE PAULA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
11/03/1987 A 01/04/1987	22	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E G	NÃO INFORMADO	
21/04/1987 A 30/06/1994	2628	FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO	NÃO INFORMADO	
01/07/1995 A 30/09/1995	92	AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	NÃO INFORMADO	
01/12/1998 A 31/01/1999	62	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/04/1999 A 30/06/1999	91	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
18/10/1999 A 18/02/2000	124	SABER-SOLUCOES EFICAZES E CRIATIVAS EM P	NÃO INFORMADO	
01/08/2000 A 08/04/2001	251	ANTARES EDUCACIONAL S.A	NÃO INFORMADO	
09/04/2001 A 30/09/2001	175	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	NÃO INFORMADO	
01/10/2001 A 30/08/2008	2526	ANTARES EDUCACIONAL SA	NÃO INFORMADO	
01/03/2009 A 31/08/2009	184	ANTARES EDUCACIONAL SA	NÃO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 19/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407794** e o código CRC **5FE951F2**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 35/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.150745/2020-81
NOME: PEDRO NATAL PINHEIRO DE SANTILHANA
MATRÍCULA SIAPE: 3139004
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 30/07/2019

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/10/2014 A 30/04/2015	212	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/06/2015 A 29/07/2019	1520	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 19/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407826** e o código CRC **C2CA1115**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 36/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.152298/2021-86
NOME: LUCIA BENTO RIBEIRO
MATRÍCULA SIAPE: 1948762
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 24/04/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
13/04/1987 A 28/09/1987	169	ITAU UNIBANCO S.A.	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
10/01/1989 A 31/08/1989	234	FEDERAL DE SEGUROS S/A	NÃO INFORMADO	
25/10/1989 A 11/12/1989	48	ICOPLAN-INTERNACIONAL DE CONS E PLANEJAM	NÃO INFORMADO	
18/12/1989 A 17/03/1990	90	NG2000 COMERCIO REPRESENTACAO E SERVIÇOS	NÃO INFORMADO	
11/05/1990 A 19/11/1993	1289	CORTESIA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	NÃO INFORMADO	
20/11/1993 A 11/09/2000	2488	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S	NÃO INFORMADO	
01/08/2003 A 30/09/2003	61	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/11/2003 A 31/01/2004	92	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 19/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407841** e o código CRC **E533E5E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 37/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.156769/2020-44
NOME: ANA LUCIA SIMOES DOS SANTOS MARTINS
MATRÍCULA SIAPE: 2148272
CARGO NA UFF: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 12/08/2014

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/1990 A 30/05/1990	91	SETOR TURISMO LTDA	ESCRITURARIA	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
02/07/1991 A 09/02/2001	3511	BANCO BRADESCO	ESCRITURARIA	
*01/07/2004 A 31/05/2013	*3257	*PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	*PROF DOCENTE II	*ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/06/2013 A 02/07/2014	397	INSTITUTO CULTURAL BRASIL EE UU LTDA	NÃO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 19/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407860** e o código CRC **7189CF1B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 38/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.163773/2020-69
NOME: ANELISA MACIEL MARTINS
MATRÍCULA SIAPE: 2084851
CARGO NA UFF: MÉDICO - ÁREA
INGRESSO NA UFF: 01/04/2015

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
27/03/2002 A 30/03/2015	4752	SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE/RJ	MÉDICO	ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 19/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407869** e o código CRC **28AB04BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 39/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.150623/2021-76
NOME: RENAUT MICHEL BARRETO E SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 1581262
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 10/02/2011

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03/12/1981 A 26/07/1982	236	CAIXA SEGURADORA S/A	AUX DE ESCRITORIO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
18/06/1985 A 30/04/1991	2143	CAIXA SEGURADORA S/A	AUX DE ESCRITORIO	
01/05/1991 A 31/01/2002	3929	ASSOCIACAO SOC BRAS DE INSTRUCAO	PROFESSOR	
01/02/2002 A 28/02/2002	28	SOC UNIFICADA DE ENS AUGUSTO MOTTA	PROFESSOR	
01/03/2002 A 30/11/2010	3197	ASSOC. SOC. BRAS. DE INSTRUCAO	PROFESSOR	
01/12/2010 A 09/02/2011	71	ASSOC. ENSINO SUP. DE NOVA IGUACU	PROFESSOR	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 19/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407908** e o código CRC **30728FF2**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 40/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.151333/2021-40
NOME: MARIA TERESA DE SOUZA ROSA BARBOSA
MATRÍCULA SIAPE: 2102861
CARGO NA UFF: ENFERMEIRO-AREA
INGRESSO NA UFF: 22/07/2003

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
22/02/1990 A 02/03/1995	1764	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	ENFERMEIRA	ART.103, I LEI nº 8.112/90
24/06/1996 A 21/07/2003	2578	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	ENFERMEIRA	PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 19/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412160** e o código CRC **6A7D53E7**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 41/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.152419/2021-90
NOME: ELAINE DE MOURA MELO
MATRÍCULA SIAPE: 1532640
CARGO NA UFF: TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
INGRESSO NA UFF: 15/05/2006

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03/10/2003 A 06/01/2004	94	VISIONTIME RECURSOS HUMANOS LTDA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 19/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412172** e o código CRC **426A61AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 42/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.153090/2021-84
NOME: MARIA ALICE CHAVES NUNES COSTA
MATRÍCULA SIAPE: 1768244
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 03/03/2010

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/1983 A 15/05/1983	76	ESPACO EDUCACAO SA	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI no 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
25/05/1984 A 19/02/1985	271	GRUPO BRASILEIRO DE ED. DESEN. HUMANO LT	NÃO INFORMADO	
01/08/1987 A 30/09/1987	61	FESO-FUND. EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS	NÃO INFORMADO	
10/02/1992 A 02/07/1995	1239	INSTITUTO MENINO JESUS EIRELI	NÃO INFORMADO	
03/07/1995 A 30/04/1996	303	CONS. ENT. DE BEM ESTAR SOCIAL DO RJ	NÃO INFORMADO	
01/05/1996 A 17/07/2001	1904	INSTITUTO MENINO JESUS EIRELI	NÃO INFORMADO	
01/04/2002 A 31/07/2004	853	SOC. ENS. SUP. ESTACIO DE SA	NÃO INFORMADO	
01/08/2005 A 31/03/2006	243	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	NÃO INFORMADO	
01/04/2006 A 31/08/2006	153	MUNICIPIO DE NOVA IGUACU	NÃO INFORMADO	
01/09/2006 A 31/07/2007	334	SOC. ENS. SUP. ESTACIO DE SA	NÃO INFORMADO	
01/08/2009 A 01/03/2010	213	FUND. EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	NÃO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 19/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412199** e o código CRC **C9F2BDFB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 43/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.152415/2021-10
NOME: DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS
MATRÍCULA SIAPE: 1793140
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 23/06/2010

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
08/04/1988 A 30/12/1988	267	MULTIJOHN COMERCIO REPRESENTACAO E SERVI	NÃO INFORMADO	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE *ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/07/1989 A 25/06/1992	1091	MULTIJOHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMP	NÃO INFORMADO	
01/01/1997 A 15/03/1998	439	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
16/03/1998 A 31/07/1998	138	CURSO PROUF LTDA	NÃO INFORMADO	
01/08/1998 A 31/05/2001	1035	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/06/2001 A 07/02/2002	252	SOCIEDADE EDUCACIONAL LARANJEIRAS LTDA	NÃO INFORMADO	
01/03/2002 A 31/01/2005	1068	BC PROJETOS LTDA	NÃO INFORMADO	
*01/02/2005 A 21/06/2010	*1967	*SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCACAO RJ	PROFESSOR DOCENTE I	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 19/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412235** e o código CRC **5C616020**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 44/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.153860/2021-99
NOME: ROBERTA DE SOUSA ILHA ALVES PEREIRA
MATRÍCULA SIAPE: 3139453
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 30/07/2019

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/12/2008 A 30/12/2008	30	SELECT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	VENDEDORA	ART.103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
02/05/2013 A 14/02/2014	289	GAVEA INVESTIMENTOS LTDA	RECEPCIONISTA BILINGUE	
10/03/2014 A 31/03/2015	387	IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS	AST SUP CLIENTE SR	
01/07/2015 A 29/07/2019	1490	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 19/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412260** e o código CRC **EEE8930E**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 45/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.162504/2019-41
NOME: HELDER DA COSTA TEIXEIRA
MATRÍCULA SIAPE: 311104
CARGO NA UFF: MUSICO
INGRESSO NA UFF: 23/07/1991

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
31/01/1983 A 03/06/1983	124	EXERCITO BRASILEIRO	SOLDADO	ART.100 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 19/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412435** e o código CRC **BC175CF4**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 46/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.160003/2020-64
NOME: ALEXANDRE FERREIRA DE BARROS
MATRÍCULA SIAPE: 1186740
CARGO NA UFF: MEDICO-AREA
INGRESSO NA UFF: 16/01/1996

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/02/1984 A 30/12/1995	3799	CAMARA MUNICIPAL DE NITEROI	ESCRITURARIO MECANOGRAFO DO QP	ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 19/04/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412527** e o código CRC **60DDAD6A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 200 de 20 de abril de 2021

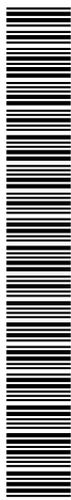
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n° 23069.001648/2021-47;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar EMERSON SOUZA FREIRE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1643525, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - modalidade a distância**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, designado pela Portaria n°. 28 de 08/03/2021, publicada no D.O.U. de 09/03/2021. FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100200A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26301-7929 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 201 de 20 de abril de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção - modalidade a distância**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001648/2021-47.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANA CAROLINA MAIA ANGELO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1043590, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - modalidade a distância**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100201A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 202 de 20 de abril de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção - modalidade a distância**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001648/2021-47.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CONNY CERAI FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1315111, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - modalidade a distância**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100202A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 206 de 20 de abril de 2021

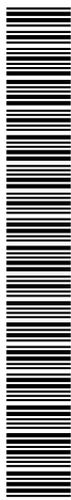
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n° 23069.001544/2021-32;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a partir de 27/04/2021, **NAPOLEÃO MIRANDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 311369, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria n°. 172 de 09/04/2021, publicada no D.O.U. de 12/04/2021. FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100206A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26325-2512 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 207 de 20 de abril de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução n° 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

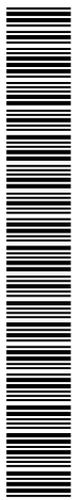
Considerando o que consta do Processo n° 23069.001544/2021-32.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, a partir de 27/04/2021, JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 3225718, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, níveis Mestrado e Doutorado, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100207A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 208 de 20 de abril de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução n.º 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

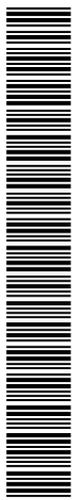
Considerando o que consta do Processo n.º 23069.001544/2021-32.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, dentre os membros do Colegiado, a partir de 27/04/2021, CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1929056, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, níveis Mestrado e Doutorado, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2.º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100208A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 210 de 20 de abril de 2021

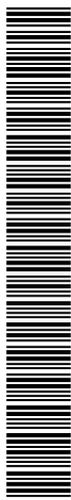
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n° 23069.001695/2021-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **SERGIO SOUTO MAIOR TAVARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1088742, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria n°. 66.238 de 24/01/2020, publicada no D.O.U. de 28/01/2020. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100210A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26333-6397 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 211 de 20 de abril de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica, da Escola de Engenharia; e

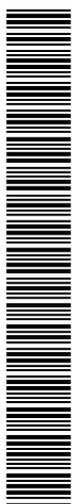
Considerando o que consta do Processo nº 23069.001695/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar JUAN MANUEL PARDAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3529341, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100211A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 212 de 20 de abril de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n° 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica, da Escola de Engenharia; e

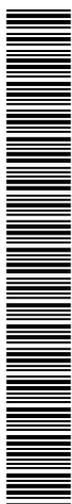
Considerando o que consta do Processo n° 23069.001695/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar CESAR CUNHA PACHECO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 3045007, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100212A





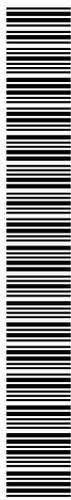
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 213 de 20 de abril de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.001402/2021-75, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **WILMAR JORGE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1093358, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código 701619, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 213666, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100213A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26328-8138 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 214 de 20 de abril de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução n.º 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

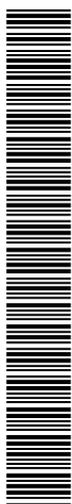
Considerando o que consta no processo n.º 23069.001714/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1.º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **AUDREY VIDAL PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2322111, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Ciências do Cuidado em Saúde, níveis Mestrado e Doutorado**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Art. 2.º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100214A





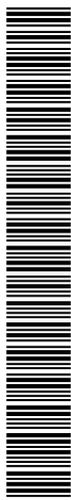
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 221 de 20 de abril de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.004215/2018-48, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JUSTINO DE ALMEIDA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 6307127, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, código 701214, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236362, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100221A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26267-2074 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.215 de 22 de abril de 2021

Institui Grupo de Trabalho a fim de alimentar e gerir plataforma online voltada para assuntos relacionados ao desenvolvimento sustentável.

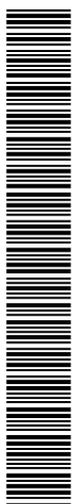
O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO

O ingresso da Universidade Federal Fluminense na Rede de Universidades Latinoamericanas, organizada pelo Instituto de Formação e Pesquisa (UNITAR) da Organização das Nações Unidas - ONU, bem como os compromissos assumidos para com a Rede;

A necessidade de reunir e elaborar documentos, relatórios e materiais diversos, voltados para o cumprimento dos 17 objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), estabelecidos pela ONU,

RESOLVE:



UFFPOR202168215A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26360-814 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011
---------------------	-----

Art. 1o. Instituir Grupo de Trabalho (GT) multidisciplinar, com a finalidade de alimentar e gerir plataforma online voltada para assuntos relacionados ao desenvolvimento sustentável;

Art. 2o. Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os servidores abaixo:

- LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA, Professora do Magistério Superior, Superintendente de Relações Internacionais, matrícula SIAPE nº 0311583;

- THIAGO DE MELO LIMA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1932611;

- PRISCILLA HOELZ PACHECO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2825980;

- LUCÍLIA MARIA MOREIRA MACHADO, Jornalista Aposentada, SIAPE nº 0308526 (membro da Comissão Permanente de Acessibilidade)

- NOELIA CANTARINO DA COSTA, Consultora Externa, RG nº 05671-642-6/DETRAN-RJ (membro da Comissão Permanente de Acessibilidade);

- RAPHAELA GIFFONI PINTO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1658592 (membro da Comissão Permanente de Acessibilidade);

- GERMANA FONSECA WERNECK, Assistente em Administração, SIAPE 2151569 (membro da Comissão Permanente de Sustentabilidade);

- BERNARDO MIGLIORA BÜHRING, Assistente em Administração, SIAPE nº 3141943 (membro da Comissão Permanente de Sustentabilidade)

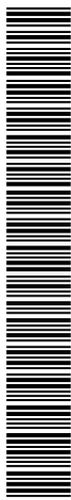
Art. 3º. Esta designação não corresponde a função gratificada.

ART. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202168215A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.216 de 22 de abril de 2021

Retificação dos membros integrantes, nos termos da Portaria 68.151 de 12 de fevereiro de 2021 do Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar um modelo quantitativo para cálculo do dimensionamento da força de trabalho técnico-administrativa da Universidade Federal Fluminense

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria nº 68.151, de 12/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os membros integrantes da Comissão/GT:

- Aline da Silva Marques - Psicólogo/Área - SIAPE 1461842
- André Albert dos Reis - Administrador - SIAPE 1128471
- André Luis Amorim Silva Filho - Psicólogo/Área - SIAPE 1741416
- Júlia de Mattos Figueiredo - Psicólogo/Área - SIAPE 1052142
- Eduardo Camilo da Silva - Professor do Magistério Superior - SIAPE 1741817
- Glória Maria de Paula Oliveira Damasceno - Analista Tecnologia Informação - SIAPE 1464242
- Joel de Lima Pereira Castro Junior - Professor do Magistério Superior - SIAPE 1671928
- José Walkimar de Mesquita Carneiro - Professor do Magistério Superior - SIAPE 311512
- Leacyr de Oliveira Santos - Técnico em Assuntos Educacionais - SIAPE 6360760
- Roberta Schmidt Cunha - Psicólogo/Área - SIAPE 1144989

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26338-867 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental

011

UFFPOR202168216A

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168216A

